



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de setembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº176

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 04 de setembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art.8º, inciso III, do art.17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº30.782, de 12 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº10035164-6, lotado na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 04 de setembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2012

PROCESSO Nº12392467/7 CASA CIVIL. OBJETO: A presente dispensa tem por objeto a **prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica** necessária ao funcionamento das instalações da Coordenadoria de Representação em Brasília - COREB, situada em Brasília-DF. JUSTIFICATIVA: A Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, XXII, da Lei nº8.666/93, tem por justificativa o fato da CEB DISTRIBUIÇÃO

S.A. ser a concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no âmbito do Distrito Federal, conforme se depreende do Contrato de Concessão nº66/99 - ANEEL. VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 ((quatorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no inciso XXII, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº12392467-7. CONTRATADA: **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.522.669/0001-92. DISPENSA: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2012, com fundamento no inciso XXII, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica às dependências da Coordenadoria de Representação em Brasília - COREB./Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo administrativo de nº12392467-7, e para os efeitos da Lei Federal nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2012, desta Secretaria./Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº083/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURO GALDINO DE VASCONCELOS**, que exerce a função de Eletricista, matrícula nº000004-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Itarema-CE, no período de 10 a 14; 17 a 21; 24 a 28/09 e 01 a 05/10/2012, a fim de fazer a desmontagem da parte superior da torre desta Fundação, concedendo-lhe 18 (dezoito) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.103,94 (Hum mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da solenidade de entrega da "Quingentésima Cisterna" na cidade de Madalena-CE, no dia 04/09/2012, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades locais, concedendo-lhes meia diária (1/2), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2012 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	V	04/09/2012	MADALENA-CE	1/2	61,33	-	30,66
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	000101-1-1	V	04/09/2012	MADALENA-CE	1/2	61,33	-	30,66
TOTAL									61,32

*** **

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo) DANIEL SANFORD MOREIRA Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
---	---

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº271/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2012-CM DE 28 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Pedro Hawlson Alves Freire	Capitão PM	197.243-1-X	III	29 a 30/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Sérgio Braga de Sousa	1º Tenente PM	163.308-1-7	III	29 a 30/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
João Alfredo Nunes Cavalcante	1º Tenente PM	111.240-1-1	III	29 a 30/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	126.625-1-3	V	29 a 30/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Giordano Fernandes Barbosa	Subtenente PM	110.499-1-5	V	29 a 30/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Antônio Neto Pereira Monteiro	1º Sargento PM	197.126-1-3	V	29 a 30/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
David da Silva Lima	Cabo PM	197.130-1-6	V	29 a 30/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	139.152-1-0	V	29 a 30/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	161.941-1-5	V	29 a 30/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Aoliabe Rodrigues Bezerra	Soldado PM	197.167-1-6	V	29 a 30/08/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

PORTARIA DE VIAGEM Nº272/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2012-CM DE 28 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	138.833-1-9	III	29/08/12 a 01/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
Francisco Ricardo Lima Serra	Cabo PM	124.809-1-1	V	29/08/12 a 01/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
José Valério de Almeida Cabral	Soldado PM	197.089-1-8	V	29/08/12 a 01/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Carlo Robert Melo Maranhão	Soldado PM	197.200-1-2	V	29/08/12 a 01/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº273/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ALMIR FERREIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.225-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 30 de agosto de 2012 a 02 de setembro de 2012 a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$257,59 (duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto Nº30.719 de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº274/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2012-CM DE 30 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Álvaro Coelho Viana Júnior	Capitão PM	169.115-1-8	III	31/08/12 a 03/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento PM	197.091-1-6	V	31/08/12 a 03/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Plácido Alves Maia	Cabo PM	076.778-1-2	V	31/08/12 a 03/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	126.349-1-9	V	31/08/12 a 03/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Leandro Libório Freire	Soldado PM	197.097-1-X	V	31/08/12 a 03/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº275/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2012-CM DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	197.107-1-8	V	04/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	61,33	20%	36,80
Fábio Freitas de Sousa	Soldado PM	197.187-1-9	V	04/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	61,33	20%	36,80

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº276/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2012-CM DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ronaldo Mota Viana	Tenente Coronel PM	101.294-1-9	III	03 a 06/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena e Tauá-CE	3 e 1/2	77,10	xxxxxxx	269,85
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	03 a 06/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena e Tauá-CE	3 e 1/2	77,10	xxxxxxx	269,85

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº277/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2012-CM DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Sérgio Gondim Feitoza	Major PM	197.192-1-9	III	05 a 10/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaruana, Russas, Brejo Santo, Crateús, Novo Oriente e Tauá-CE	5 e 1/2	77,10	5% (01 Diária em Crateús)	427,91
Antônio Thyago Jatá Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	05 a 10/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaruana, Russas, Brejo Santo, Crateús, Novo Oriente e Tauá-CE	5 e 1/2	77,10	5% (01 Diária em Crateús)	427,91
Marcondes Martins de Souza	Subtenente PM	197.184-1-7	V	05 a 10/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaruana, Russas, Brejo Santo, Crateús, Novo Oriente e Tauá-CE	5 e 1/2	61,33	5% (01 Diária em Crateús)	340,39
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	05 a 10/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaruana, Russas, Brejo Santo, Crateús, Novo Oriente e Tauá-CE	5 e 1/2	61,33	5% (01 Diária em Crateús)	340,39

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº278/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2012-CM DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	06 a 10/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaramiranga, Aracoiaba, Ocara, Canindé, Russas e Palhano-CE	4 e 1/2	61,33	xxxxxxx	275,99
José Volnei Pinheiro Filho	Soldado PM	110.238-1-9	V	06 a 10/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaramiranga, Aracoiaba, Ocara, Canindé, Russas e Palhano-CE	4 e 1/2	61,33	xxxxxxx	275,99

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº279/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2012-CM DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Yago Dias Galvão	1º Tenente PM	197.246-1-1	III	01 a 04/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
Antônio Cláudio Queirós de Lima	Subtenente PM	115.966-1-4	V	01 a 04/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	126.037-1-1	V	01 a 04/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	197.085-1-9	V	01 a 04/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	169.706-1-1	V	01 a 04/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Edson Ricardo Alvers Rodrigues	Soldado PM	163.038-1-X	V	01 a 04/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº280/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2012-CM DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	197.113-1-5	III	03 a 04/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Madalena-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxxxx	115,65
Marcos Carneiro Vieira	Cabo PM	197.236-1-5	V	03 a 04/09/12	A serviço da Casa Militar no município de Madalena-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxxxx	92,00
Pedro Hawlison Alves Freire	Capitão PM	197.243-1-X	III	03 a 06/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena e Tauá-CE	3 e 1/2	77,10	xxxxxxx	269,85
José Heribaldo Ferreira	1º Tenente PM	110.581-1-6	III	03 a 06/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena e Tauá-CE	3 e 1/2	77,10	xxxxxxx	269,85
John Franklim de Oliveira Sinicropi	1º Sargento PM	197.148-1-0	V	03 a 06/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena e Tauá-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	106.472-1-5	V	03 a 06/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena e Tauá-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	126.625-1-3	V	03 a 06/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena e Tauá-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Ronaldo do Nascimento Nogueira	Cabo PM	197.163-1-7	V	03 a 06/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena e Tauá-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Francisco Roberto de Brito	Cabo PM	105.050-1-1	V	03 a 06/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena e Tauá-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Amaury Guedes Barroso	Cabo PM	197.238-1-X	V	03 a 06/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena e Tauá-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxxxx	214,66
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	054.016-1-5	V	03 a 07/09/12	A serviço da Casa Militar nos municípios de Madalena e Tauá-CE	4 e 1/2	61,33	xxxxxxx	275,99

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº281/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO HARRYSON MARIANO MARREIRA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº169.366-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 05 a 09 de setembro de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto Nº30.719 de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº282/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ALMIR FERREIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.225-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 06 a 09 de setembro de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três

centavos), totalizando R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto Nº30.719 de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CEGAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120030

OBJETO: Serviço de locação de 23 (vinte e três) GPS para o monitoramento e rastreamento dos veículos que integram da frota desta companhia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/09/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120032**

OBJETO: **Contratação de serviços cartoriais** para atender as necessidades da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/09/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006
IG Nº733502000**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação de um elevador elétrico de passageiros de uma única marca ou fabricante. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 26/09/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº153/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião para tratar de assuntos pertinentes a melhorias na metodologia dos custos de referência desenvolvida pela Aneel, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
Luís Alberto Aragão Sabóia	Diretor Executivo	II	16 a 17 de setembro de 2012	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	uma diária e meia	236,56	567,74	236,56	1.258,66	2.062,96
Tatiana Ciria Lima Sampaio Bandeira	Assessora	III	16 a 17 de setembro de 2012	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	uma diária e meia	189,25	454,20	189,25	1.258,66	1.902,11

*** **

PORTARIA Nº154/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião para tratar de assuntos pertinentes a melhorias na metodologia dos custos de referência desenvolvida pela Aneel, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
Eugênio Bratna Bittencourt	Coordenador	III	17 a 20 de setembro de 2012	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	três diárias e meia	189,25	1.059,80	189,25	994,90	2.243,95
José Dickson Araújo de Oliveira	Analista de Regulação	IV	17 a 20 de setembro de 2012	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	três diárias e meia	166,49	932,34	166,49	994,90	2.093,73

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº230/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169737-1-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de PENTECOSTE, no dia 10/09/2012 a fim de ministrar aula para os alunos do curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0231/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169737-1-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de CAMOCIM, nos dias 12 e 13/09/2012 a fim de

ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA GREGÓRIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº169738-1-5, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de TURURU, nos dias 10 e 11/09/2012 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA GREGÓRIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº169738-1-5, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de RUSSAS, nos dias 13 e 14/09/2012 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169735-1-3, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de VÁRZEA ALEGRE E BREJO SANTO, no período de 11 a 13/09/2012 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Gestor Escolar, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169733-1-9, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de ARACAJÚ, SERGIPE, a fim de participar da Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação-região Nordeste nos período de 12 a 14/09/2012, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$851,88 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SERGIPE/FORTALEZA, no valor de R\$886,82 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.738,43 (hum mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº001633-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a

viajar à cidade de ARACAJÚ, SERGIPE, a fim de participar do Encontro Regional do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação no período de 12 a 14/09/2012, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$1.064,52 (hum mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ARACAJÚ/FORTALEZA, no valor de R\$886,82 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.951,34 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME MARTINS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169.727-1-1, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Icapuí, nos dias 05 e 06 de setembro de 2012 a fim de ministrar aulas no curso de Formação de Gestores Escolares, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169735-1-3, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Baturité, no dia 03 de setembro de 2012 a fim de ministrar aulas para os alunos do Curso de Formação de Gestores Escolares, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169735-1-3, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Tamboril, nos dias 05 e 06 de setembro a fim de ministrar aulas no curso de Formação de Gestores Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12305221-1, **RESOLVE designar RICARDO DUARTE TAVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu, localizado na Rua São Vicente de Paula, 300 – Antonio Bezerra – Fortaleza-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção Suporte e Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12305200-9, **RESOLVE designar TERESA MARIA DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu, localizado na Rua São Vicente de Paula, 300 – Antonio Bezerra – Fortaleza-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado

relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12059126-0, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Integrado de Educação Profissional - CIEP, localizado na Rua Siqueira Campos, 252 – centro - Reriutaba-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Autorização para Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica em Enfermagem para prestação de cuidados ao idoso – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 03/09/2012

Identificador: 57

Relação de Pareceres: 0585/2011, 0837/2011, 0983/2011, 0698/2012, 0708/2012, 1051/2012, 1116/2012, 1117/2012, 1153/2012, 1166/2012, 1234/2012, 1236/2012, 1264/2012, 1290/2012, 1311/2012, 1466/2012, 1507/2012, 1578/2012, 1686/2012, 1688/2012, 1689/2012, 1741/2012, 1746/2012, 1772/2012, 1774/2012, 1796/2012, 1813/2012, 1821/2012, 1824/2012, 1830/2012, 1831/2012, 1845/2012, 1846/2012, 1848/2012, 1849/2012, 1850/2012, 1852/2012, 1853/2012, 1855/2012, 1859/2012, 1863/2012, 1866/2012, 1875/2012, 1880/2012, 1881/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0585/2011	11347069-0	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Analisa e emite. pronunciamento sobre denúncia apresentada por pessoa não identificada contra as instituições: Colégio Acesso, Educandário Mundo Infantil e Escola Infantil Criança Feliz de Milagres, localizadas no Município de Milagres.
0837/2011	11749774-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os fetos por Nuno Gabriel Alves Simões Ferreira, em escola estrangeira.
0983/2011	11749545-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as escolas desta capital, citadas no Anexo I deste Parecer, e legaliza os cursos por elas ofertados, até 31.05.2012.
0698/2012		Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Jardim, relacionadas em anexo, até 31.05.2012.
0708/2012	11749894-7	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Anésia Ferreira Lima, de Várzea Alegre, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.
1051/2012	12132996-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Arco Iris, em Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1116/2012	11704020-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Frájola, nesta capital, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1117/2012	11704081-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio José Romão, em Sobral, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Laurani Romão, até 31.12.2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1153/2012	12058900-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Acelino Maia, em Tabuleiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Cierleide Macedo Maia, até 31.12.2012.
1166/2012	12132702-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antônio Furtado de Oliveira, Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova este último na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1234/2012	12132760-4	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ribeiro Almeida, em Carnaubal, autoriza o funcionamento do curso da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício da direção em favor de Antônio Carlos Ferreira de Oliveira, até 31.12.2013 e homologa suas nucleadas: EEF José Pedro Filho; EEF José Luís Gonçalves e EEF Joaquim Ribeiro da Silva.
1236/2012	12132835-0	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antônia Cândido da Conceição; em Carnaubau, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, autoriza o exercício da direção em favor de Jaciara da Silva Sampaio, até 31.12.2013 e homologa suas nucleadas: EEF André José Ribeiro; EEF Artur Augusto o Correia; EEF Vitorino Rodrigues de Medeiros; EEF Jorge Furtado Leite.
1264/2012	12303478-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Rural Prefeita Felismina Campelo Macambira, em Palmácia, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e aprova este último na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
1290/2012	12305389-7	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Joaquim de Albuquerque, em Tianguá, autoriza o curso de ensino fundamental, séries iniciais, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Aurineide da Silva, até 31.12.2013.
1311/2012	12132357-9	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Monteiro Lobato, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza em favor de Silvana Matos Félix Pereira para o exercício de direção, até 31.12.2013.
1466/2012	12133088-5	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Pequeno Príncipe, em Quixeramobim, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012.
1507/2012	12132883-0	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Creche Tia Raquel Alexandre, em Tabuleiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Zilvanir Daniel Chaves, até 31.12.2013.
1578/2012	12305037-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cátia Zuleica Teles Lourenço, em escola estrangeira, para prosseguimento de estudos no ensino médio.
1686/2012	12304981-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Uilles Mendes Pereira, em estrangeira.
1688/2012	12304932-6	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rita Maria Araújo Farias a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Padre José Joaquim Severiano, em Santana do Acarau, até 31.12.2014.
1689/2012	12304966-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonia Ivete Gomes Marques a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Cidadania Moésio Loliola de Melo Júnior, em Forquilha, até 31.12.2014.
1741/2012	12304840-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Laurindo Cá, em escola estrangeira.
1746/2012	12304860-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Juan Manuel Cabrera Rodriguez, em escola estrangeira.
1772/2012	12304810-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vladimir Dias Monteiro, em escola estrangeira.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1774/2012	12304630-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alvaro Bezerra Machado Filho, em escola estrangeira.
1796/2012	12305068-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alexander Thomas Rosinger Blanz, em escola estrangeira.
1813/2012	12303589-9	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Forquilhense, em Forquilha, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.
1821/2012	12303838-3	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Luciana Monte dos Santos a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Agostinho Caetano Gomes, em Lavras da Mangabeira, até 31.12.2014.
1824/2012	11814095-7	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Elaine Patrícia Vasconcelos Araújo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Domingos Abreu Brasileiro, de Caucaia, até 31.12.2014.
1830/2012	12304625-4	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Débora Marcelino Silva Costa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Laurino de Oliveira, em Caucaia, até 31.12.2014.
1831/2012	12304641-6	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Heriquisbergue Façanha de Assunção a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Pinheiro da Silva, em Horizonte, até 31.12.2014.
1845/2012	12304832-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Andrade Ferreira a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Médio Ana Bezerra de Sá, em Eusébio, até 31.12.2014.
1846/2012	12304723-4	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonio Francisco da Costa a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Antonio Gonçalves Machado, em Moráújo, até 31.12.2014.
1848/2012	12304866-4	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio Medeiros Magalhães, nesta capital.
1849/2012	12304862-1	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Madalena Ladislau da Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação Infantil e Fundamental Carinha de Anjo, em Apuiarés, até 31.12.2014.
1850/2012	12305064-2	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Liceu de Itarema Valdo de Vasconcelos Rios, em Itarema, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
1852/2012	12304765-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rosana Mariama Camba, em escola estrangeira.
1853/2012	12304576-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cira Dabó, em escola estrangeira.
1855/2012	123050707-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Pedro Gurgel Figueiredo Moleiro, em escola estrangeira.
1859/2012	12304569-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Beatriz Ferreira Cavalcante a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1863/2012	12304556-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Hamilton Freire de Andrade Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1866/2012	12304562-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Elane Araújo Ribeiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1875/2012	12304574-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Otilia Raquel Rodrigues Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1880/2012	12304476-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Elizabeth Andrade Mororó a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1881/2012	12304457-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Alexandre da Silva Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 45

Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 04/09/2012

Identificador: 58

Relação de Pareceres: 1013/2011, 0891/2012, 0945/2012, 0981/2012, 1003/2012, 1027/2012, 1028/2012, 1032/2012, 1035/2012, 1048/2012, 1049/2012, 1055/2012, 1057/2012, 1059/2012, 1063/2012, 1064/2012, 1067/2012, 1068/2012, 1070/2012, 1071/2012, 1072/2012, 1073/2012, 1074/2012, 1077/2012, 1078/2012, 1087/2012, 1092/2012, 1098/2012, 1099/2012, 1101/2012, 1102/2012, 1103/2012, 1104/2012, 1105/2012, 1106/2012, 1108/2012, 1110/2012, 1113/2012, 1114/2012, 1115/2012, 1119/2012, 1120/2012, 1123/2012, 1124/2012, 1125/2012, 1126/2012, 1127/2012, 1129/2012, 1130/2012, 1132/2012, 1134/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1013/2011	11704017-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Conquista do Saber, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, séries iniciais, até 31.05.2012.
0891/2012	12058820-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Antônio Geraldo de Lima, em Itaitinga, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
0945/2012	12058802-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Antonio Mota, em Antonia do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.1012.
0981/2012	11725673-0	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Creche Maria José Bezerra de Melo, em Novo Oriente, autoriza o funcionamento da educação infantil, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº440/2012, até 31.12.2012 e autoriza o exercício da direção em favor de Francisca Alexandre de Oliveira Silva, até 31.12.2013.
1003/2012	12058792-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Campos Sales, em Campos Sales, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1027/2012	12059207-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria da Conceição Porfírio Teles, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e o aprova no nível fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1028/2012	12059222-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Johson, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1032/2012	12132596-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário Recanto da Esperança, em Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1035/2012	12132473-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria das Graças Nogueira, em Pereiro, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1048/2012	12132471-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Nazaré de Jesus, em Pereiro, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.
1049/2012	12132479-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Moreira de Carvalho, em Pereiro, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1055/2012	12059213-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Walter Sá Cavalcante, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1057/2012	12059209-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Gonçalves, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1059/2012	12132741-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria das Dores Lima, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1063/2012	12059187-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Cláudio Martins, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e aprova o nível fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1064/2012	12059173-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Santo Afonso, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e aprova o nível fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1067/2012	12132358-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio 21 Educar, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1068/2012	12132525-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Educar EF, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, séries iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1070/2012	12132790-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Ideal, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1071/2012	12132869-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Janusa Corrêa, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1072/2012	12132961-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Semente do Saber, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1073/2012	12058796-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Ana Facó, em Beberibe, e aprova o nível médio na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
1074/2012	12059220-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio João Nogueira Jucá, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1077/2012	12132909-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Educacional Castelhino Encantado, em Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1078/2012	12132634-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Casa da Tia Léa, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1087/2012	12132670-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Luzia, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1092/2012	12132552-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1098/2012	12132715-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Mundo Feliz, nesta Capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1099/2012	12132788-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Impacto, nesta Capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1101/2012	12058973-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Edilce Dias Fernandes, em Ibicuitinga, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1102/2012	12132966-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Presidente Kennedy, em Limoeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1103/2012	12132628-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio José Rego Filho, nesta Capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012.
1104/2012	12059175-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Santo Amaro, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova o ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1105/2012	12132531-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto de Educacional Ebenézer, nesta capital, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, séries iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1106/2012	12059189-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Estado do Paraná, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova o ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1108/2012	11704061-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Técnica de Comércio do Crato, em Crato, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1110/2012	12132907-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Tancredo Nunes de Menezes, em Tianguá, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1113/2012	12132826-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escolinha Shalom Tia Wilsa, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1114/2012	12132601-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Lourenço Filho, em Crateús, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova o ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos no nível fundamental a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1115/2012	11749529-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Valdemar Falcão, nesta capital, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1119/2012	12059093-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Doutor Joaquim Fernandes, em Quixeramobim, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1120/2012	12132556-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Adelino Alcântara Filho, em São Gonçalo do Amarante, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1123/2012	12132956-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Zuriel, nesta Capital, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1124/2012	12132892-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escolinha da Paz, em Sobral, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1125/2012	12059150-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Criativo, em Palmácia, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1126/2012	12132550-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Dom Pedro I, em Jucás, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1127/2012	12058919-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antônio Alves Granjeiro, em Potiretama, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1129/2012	12058906-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Paraíso do Saber, em Trairi, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012..
1130/2012	12132800-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Waldir Leopércio, em Varjota, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1132/2012	12059081-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Cenecista Imaculada Conceição, em Quixeré, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
1134/2012	11749588-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora Auxiliadora, em Carfús, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.

Total de Pareceres: 51

Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2012**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA – FRUTAL**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato à **sublocação de espaço com área total de 520m² (quinhentos e vinte metros quadrados)** Pavilhão Oeste para exposição na FRUTAL 2012/XIV AGROFLORES e EXPOFOOD 2012, que ocorrerá no período de 25 a 27 de setembro de 2012, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE, ficando o projeto de decoração e mobília do estande por conta do expositor.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no “caput” do art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O período de vigência deste instrumento de contrato estende-se desde a data de assinatura do mesmo pelas partes, até a data do término do evento, conforme mencionado na cláusula primeira, ou seja, 27/09/2012, oportunidade na qual a área sublocada deverá ser entregue no estado em que fora recebida, livre de objetos ou coisas. VALOR GLOBAL: R\$166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em a vista, quando da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.22.661.078.13986.22.339039.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 12 de setembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - DIRETOR PRESIDENTE DA ADECE Felipe Lima Torquato-GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ADECE e Jânio Bringel Olinda– Diretor Geral do INSTITUTO FRUTAL.
Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2012, 03 DE AGOSTO DE 2012

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**CORRIGENDA
PROCESSO Nº11188376-8**

No Diário Oficial Série 3 Ano III nº151, que circulou em 08 de agosto de 2011, com a publicação do Extrato de Contrato de Inexigibilidade nº08/2011 CONPAM/CAGECE, **ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** bem como o Art.25, caput da Lei nº8.666/93. **LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** bem como o Artigo 24, inciso VIII da Lei nº8.666/93. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº184/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **SETEMBRO/2012**. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Jose Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Silner Dantas de Araújo	Agente de Administração	000010-1-5	10,00	19	190,00
Maria Vanda Costa Lopes	Agente de Administração	000015-1-1	10,00	19	190,00
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	10,00	19	190,00
José Araújo Lacerda	Assistente de Administração	000032-1-2	10,00	19	190,00
Maria Luzia Cavalcante Lima	Assistente de Administração	000034-1-7	10,00	19	190,00
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Agente de Administração	000049-1-X	10,00	19	190,00
Maria Marlene da Silva	Assistente de Administração	000059-1-6	10,00	19	190,00
Antônio Alves de Araújo	Assistente de Administração	000063-1-9	10,00	19	190,00
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	000066-1-0	10,00	19	190,00
Edilene Silva de Queiroz	Assistente de Administração	000067-1-8	10,00	19	190,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	10,00	19	190,00
Maria Helena Pinto de Farias	Agente de Administração	000069-1-2	10,00	19	190,00
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	10,00	19	190,00
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-X	10,00	19	190,00
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	000098-1-4	10,00	19	190,00
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	000122-1-1	10,00	19	190,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente de Administração	000127-1-8	10,00	19	190,00
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	10,00	19	190,00
José Magalhães Cabó	Motorista	000132-1-8	10,00	19	190,00
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	10,00	19	190,00
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	10,00	19	190,00
Maria Aldenir Ferreira Correia	Agente de Administração	000146-1-3	10,00	19	190,00
Francisco de Assis Paiva	Agente de Administração	000160-1-2	10,00	19	190,00
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	10,00	19	190,00
Maria Araújo Lins Albuquerque	Agente de Administração	000219-1-1	10,00	19	190,00
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-X	10,00	19	190,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	10,00	19	190,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	10,00	19	190,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	10,00	19	190,00
Francineide da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	10,00	19	190,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	10,00	19	190,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Agente de Administração	000273-1-6	10,00	19	190,00
José Adriano Maia Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	10,00	19	190,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	10,00	19	190,00
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-X	10,00	19	190,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	10,00	19	190,00
Ruy Fraga	Agente de Administração	000286-1-4	10,00	19	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	10,00	19	190,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	10,00	19	190,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	10,00	19	190,00
Antônio Sérgio Oliveira Lobo	Agente de Administração	000376-1-3	10,00	19	190,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	10,00	19	190,00
Manuela Esmeraldo Garcia	Procurador Autárquico	000526-1-2	10,00	19	190,00
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	000527-1-X	10,00	19	190,00
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	10,00	19	190,00
Liana Maria Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	10,00	19	190,00
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	10,00	19	190,00
Doris Day Santos da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	10,00	19	190,00
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	10,00	19	190,00
Carlos Alberto Mendes Júnior	Gestor Ambiental	000537-1-6	10,00	19	190,00
Luciana Barreira de Vasconcelos	Procurador Autárquico	000538-1-3	10,00	19	190,00
Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	10,00	19	190,00
Martinho Olavo Gonçalves e Silva	Procurador Autárquico	000543-1-3	10,00	19	190,00
Marilangela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	10,00	19	190,00
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	10,00	19	190,00
Roberta Ferreira Lopes	Procurador Autárquico	000550-1-8	10,00	19	190,00
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	10,00	19	190,00
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	10,00	19	190,00
Fernanda Fernandes de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	10,00	19	190,00
Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	10,00	19	190,00
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	10,00	19	190,00
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	10,00	19	190,00
Mônica Carvalho Freitas	Gestor Ambiental	000560-1-4	10,00	19	190,00
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	10,00	19	190,00
Iole Santiago de Oliveira	Fiscal Ambiental	000562-1-9	10,00	19	190,00
Helder Benevides Pedrosa Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	10,00	19	190,00
Gustavo Antônio Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	10,00	19	190,00
Galba Lobo Tercio	Fiscal Ambiental	000568-1-2	10,00	19	190,00
Cassia do Amaral Gurgel Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	10,00	19	190,00
Julianna Santos da Nobrega	Fiscal Ambiental	000571-1-8	10,00	19	190,00
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	10,00	19	190,00
Cristiane Aguiar do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	10,00	19	190,00
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	10,00	19	190,00
Liliana Maria Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	10,00	19	190,00
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	10,00	19	190,00
Francisco Antônio de Oliveira Lobato	Fiscal Ambiental	000579-1-6	10,00	19	190,00
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	10,00	19	190,00
Elpida Andréia de Queiroz Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	10,00	19	190,00
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	10,00	19	190,00
Andrea de Sousa Moreira	Gestor Ambiental	000583-1-9	10,00	19	190,00
Cecília Reis Amaral	Gestor Ambiental	000586-1-0	10,00	19	190,00
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	10,00	19	190,00
Antônio Harildes Oliveira Martins	Fiscal Ambiental	000589-1-2	10,00	19	190,00
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	10,00	19	190,00
Maria Rovenia Bezerra Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	10,00	19	190,00
Débora Rocha Aguiar Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	10,00	19	190,00
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	10,00	19	190,00
Ulisses José de Lavor Rolim	Gestor Ambiental	000596-1-7	10,00	19	190,00
Mayco Ângelo Fernandes de Sena	Fiscal Ambiental	000597-1-4	10,00	19	190,00
Thiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	10,00	19	190,00
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	Gestor Ambiental	000599-1-9	10,00	19	190,00
Mayuce Santos Macedo	Procurador Autárquico	000600-1-1	10,00	19	190,00
Airton Mota Bastos	Gestor Ambiental	000606-1-5	10,00	19	190,00
Sérgio Augusto Carvalhedo Mota	Gestor Ambiental	000607-1-2	10,00	19	190,00
Jorge Adriano Mendonça Simões	Gestor Ambiental	000608-1-X	10,00	19	190,00
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	10,00	19	190,00
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	10,00	19	190,00
Barbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	10,00	19	190,00
Carla de Freitas Passos Vasconcelos	Gestor Ambiental	000614-1-7	10,00	19	190,00
Rosana de Avila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	10,00	19	190,00
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	10,00	19	190,00
Priscila Soares Mendonça	Fiscal Ambiental	000617-1-9	10,00	19	190,00
Maria Elda de Moura Cardoso	Gestor Ambiental	000618-1-6	10,00	19	190,00
Heli Bomfim Nunes	Fiscal Ambiental	000619-1-3	10,00	19	190,00
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	10,00	19	190,00
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	10,00	19	190,00
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	10,00	19	190,00
Fabiola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	10,00	19	190,00
Caroline Bastos de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	10,00	19	190,00
Carlos Magno Feijó Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	10,00	19	190,00
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	10,00	19	190,00
Luis Roberto Machado de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	10,00	19	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	10,00	19	190,00
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	10,00	19	190,00
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	000658-1-7	10,00	19	190,00
Leandro dos Santos Assunção	Diretor	000659-1-9	10,00	19	190,00
Maria Prisce Pinheiro Henrique	Diretor	000662-1-4	10,00	19	190,00
Livia Pessoa Toscano	Supervisor de Núcleo	000663-1-1	10,00	19	190,00
Antônio Geovânio Saraiva Taveira	Assessor Especial	000664-1-9	10,00	19	190,00
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Assessor Técnico	000665-1-6	10,00	19	190,00
Evandro Lima Cordeiro Júnior	Fiscal Ambiental	000666-1-3	10,00	19	190,00
Ana Paula Lima dos Reis	Fiscal Ambiental	000667-1-0	10,00	19	190,00
Luciana Lopes Ferreira de Lima	Fiscal Ambiental	000668-1-8	10,00	19	190,00
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	10,00	19	190,00
Antônio Hermínio Alves Brasil	Assessor Técnico	000671-1-3	10,00	19	190,00
Yannasha Mary Barros Monteiro	Gerente	000672-1-0	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº188/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12605503-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º, inciso III do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **ANA PAULA LIMA DOS REIS**, matrícula nº000667-1-0, Fiscal Ambiental, com vigência a partir de 01 de junho de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº201/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JULIANNIA SANTOS DA NÓBREGA**, matrícula nº000571-1-8, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar JULIANNIA SANTOS DA NÓBREGA GOUVEIA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho, 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 25 de novembro de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº04/2010; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1400, Fátima, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CINV- CENTRO DE INCENTIVO À VIDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 2181, Sala 06, Jacarecanga, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65. II,d e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº04/2010** em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2011 e 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$162.094,02 (cento e sessenta e dois mil, noventa e quatro reais, e dois centavos) O acréscimo previsto na Cláusula Primeira do Aditivo corre por conta da Dotação Orçamentária nº49200001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.30 Classificação 13587 e 49200001.18.541.082.21300.22.33909200.16.0.30 e Classificação 13588.; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até o término do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e modificações feitas a partir de aditivos anteriores ao presente; XII - DATA: 17 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE Jovana Santos do Nascimento - Representante Legal da Contratada.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/2012

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**. OBJETO: O contrato de Gestão a ser celebrado entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e o Instituto Agropolos do Ceará, objetivando a **contratação de serviços especializados para dar SUPORTE AO PROJETO DE APLICAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, COM ÊNFASE NO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS – AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS**, com atividades que possibilitem à SEMACE: I. Apoiar o cumprimento das normas de proteção, controle e utilização racional dos recursos ambientais no Estado do Ceará; II. Colaborar para a instituição e manutenção do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima); III. Organizar e manter, com a colaboração dos órgãos municipais competentes, o Sistema Estadual de Informações sobre Meio Ambiente; IV. Executar programas, projetos, controle e monitoramento de atividades capazes de provocar a degradação ambiental nas Unidades de Conservação; V. Controlar a qualidade ambiental do Estado, mediante levantamento e monitoramento dos recursos ambientais nas Unidades de Conservação.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº8.666/93, de 21.06.93, suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº9.648, de 27.05.1998, Lei nº12.781-CE, de 30.12.97, alterada pela Lei nº14.158-CE, de 01.07.08 e pelo Decreto Estadual nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 02 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.077.554,07 (dois milhões, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) pagos em O repasse de recursos deste CONTRATO observará o cronograma de desembolso constante no ANEXO IV da avença DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº49200001.18.542.082.19879.22.335039.70.2 e CLASSIFICAÇÃO Nº12760. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Francisco Celso Crisostomo Secundino - Representante da Contratada.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº12, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994; RESOLVE: Art.1º - Prorrogar por mais 90 dias o prazo dos trabalhos da Câmara Técnica para estabelecer normas, critérios e padrões relativos às intervenções em áreas de preservação permanente nas hipóteses de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, publicada no DOE de 09 de setembro de 2011. Art.2º - Integram a Câmara Técnica os seguintes Conselheiros: José Wilson Uchôa do Carmo e Djalma Lima Paiva Filho - IBAMA, Francisco José de Sousa e Cândido Antônio Neto - GERMINARE, Luiz Carlos Rocha da Mota e Francisco Dário Silva Feitosa - SRH, Luiz Pragmácio Telles e José Sérgio Pinheiro Diógenes - APRECE, Walmir Severo Magalhães - SDA, Henrique Torres de Melo e

Sérgio Oliveira da Silva - FAEC, Vlândia Pinto Vidal de Oliveira e Ricardo Espíndola Romero - UFC, Odilo Almeida Filho - IAB, José Eduardo Figueiredo Araújo Júnior - OAB - Coordenador, e Francisco Vieira Paiva - ABES - Relator. Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº427/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 05 de setembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº081/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE IPU**, situada no Município de Ipu-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº428/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 06 de agosto de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº007/CIDADES/2007, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº429/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 05 de setembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº154/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO**, situada no Município de Itapajé-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº430/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 06 de setembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº201/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA EDMUNDO OLINDA - AMEO**, situada no Município de Saboeiro-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº431/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº287/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº432/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº102/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E COMUNIDADE KOLPING DE SÃO SEBASTIÃO**, situada no Município de Mauriti-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº433/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar**

Tomada de Contas Especial para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº009/CIDADES/2009, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO RURAL DE FLORES SANTO ANTÔNIO DO CRATO**, situada no Município do Crato-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº434/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº013/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ENERGIAS RENOVÁVEIS - IDER**, situado no Município de Fortaleza-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº435/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº024/CIDADES/2007, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº436/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de

06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº271/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA 437/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO RABELO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº000020.1-1, lotado na Secretaria das Cidades, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova (CE), no dia 20 de agosto de 2012, a fim de acompanhar o Sr. Governador no lançamento do programa Seguro Safra do Governo do Estado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº247/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **SINDICATO REGIONAL SERRA DE URUBURETAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SUB SEDE UMIRIM - SINTRAF**, situada no Município de Umirim-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº439/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis

irregularidades na execução do Convênio Nº043/CIDADES/2007, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº443/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº1699091-4, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 23 e 24 de agosto de 2012, a fim de participar de reunião com Escritório Regional, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 20% de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº221/2012-SECITECE - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº126571740/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do CARGO DE REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE no período de 29 a 31 de agosto e 03 de setembro de 2012, para participar de Reunião na SECITECE, Secretaria das Cidades e Procuradoria Geral do Estado, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º; art.10, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FATEC, EM IGUATU

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando haver a Comissão Central de Concorrências, funcionando sob o regime de Comissão Especial, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública nº20110002/SECITECE/DAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, visando a conclusão da reforma e ampliação da FATEC,

no Município de Iguatu – Ceará, conforme especificado nos Anexos do Edital, parte integrante do Processo, afigurando-se que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para produzir os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, artigo 43, VI, da Lei nº8666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, cujo valor global é de R\$17.437.006,90 (Dezessete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seis reais e noventa centavos). SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, Ceará, 06 de setembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº483/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586007-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA AUGUSTA FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006628.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / FLORIANÓPOLIS / FORTALEZA, no período de 28/03/2012 a 30/03/2012, a fim de Participar do VII EGEPE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.727,70 (um mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.476,91 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1262/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236877-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SCHRAMM**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006438.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo - SP/Fortaleza, no período de 03/09/2012 a 06/09/2012, a fim de Participar do VI COPED e do II Congresso Internacional de Educação Infantil, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.040,57 (um mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.196,50 (um mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$2.237,07 (dois mil e duzentos e trinta e sete reais e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1437/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641518-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IVANA LEILA CARVALHO FERNANDES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1438/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641490-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Missão Velha/Fortaleza, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1440/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641520-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FATIMA MACEDO PITA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1441/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641488-2/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS DANTAS ORTIZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 13/09/2012 a 15/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1449/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641402-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LENUCIA DE MOURA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006960.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 14/09/2012 a 15/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1450/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642193-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAURA TEY IWAKAMI**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº003162.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Curitiba - PR/Fortaleza, no período de 30/08/2012 a 31/08/2012, a fim de PARTICIPAR DO IX CIEJB e XXII ENPULLCJ, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$349,64 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$516,13 (quinhentos e dezesseis reais e treze centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.544,59 (um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.060,72 (dois mil e sessenta reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1471/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641425-4/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE/QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1473/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642051-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$262,44 (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$527,94 (quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1484/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641514-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARNEY EDUARDO FERREIRA CRUZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1485/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642061-0/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALBA LIARTH DA CRUZ**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006633.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1486/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641522-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LEONARDO ALMEIDA BORRALHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,56 (sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$332,06 (trezentos e trinta e dois reais e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1487/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641533-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RITA DE CÁSSIA REBOÇAS RODRIGUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$56,31 (cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$321,81 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1488/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642326-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERMANO JOSE BATISTA DE**

CARVALHO, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006597.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE/QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1489/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641517-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA HOLANDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,56 (sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$332,06 (trezentos e trinta e dois reais e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1490/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641529-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GENILSON CESAR SOARES BONFIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$56,31 (cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$321,81 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1491/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642057-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ÁUREA JÚLIA DE ABREU**

COSTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$56,31 (cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$321,81 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1492/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642053-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$56,31 (cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$321,81 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1494/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641513-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$56,31 (cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$321,81 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1496/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641526-9/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA MICHELE DA SILVA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$56,31 (cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$321,81 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1502/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642399-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA CELIA SOUSA NUNES PINHEIRO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006147.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ouro Preto - MG/Fortaleza, no período de 02/09/2012 a 05/09/2012, a fim de Participar do II International Symposium on Leishmaniasis Vaccines, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.518,14 (um mil e quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.267,35 (dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1504/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642189-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LETICIA ADRIANA PIRES FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006374.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no período de 04/09/2012 a 07/09/2012, a fim de Participar da XXIV Jornada Nacional do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$815,81 (oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1505/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641453-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1507/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641933-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PETRONIO AUGUSTO SIMAO DE SOUZA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006783.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca, no período de 03/09/2012 a 04/09/2012, a fim de Participar da reunião na Reitoria, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1511/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642022-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº002495.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEUS/FORTALEZA, no período de 03/09/2012 a 07/09/2012, a fim de ENTREGAR BENS PATRIMONIAIS, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$289,79 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1513/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641442-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CATARINA INÊS DE ALMEIDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro

presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$43,83 (quarenta e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$309,33 (trezentos e nove reais e trinta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1514/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641521-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALANO DO CARMO MACEDO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$271,68 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$537,18 (quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1515/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641740-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaretama/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 30/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar da Colação de Grau, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1520/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641471-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO LUCENA LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004542.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/

MAURITI/FORTALEZA, no período de 31/08/2012 a 01/09/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$285,12 (duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$550,62 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1530/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641976-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 05/09/2012 a 05/09/2012, a fim de Participar da Reunião da ABRUEM, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.397,85 (um mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.823,66 (um mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1531/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12641633-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BATURITÉ/PACOTI/FORTALEZA, no período de 03/09/2012 a 03/09/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS QUE IRÃO REALIZAR AULA PRÁTICA, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1585/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento do mandato do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação de

Itapipoca - FACEDI da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** ao Professor **ANTONIO SÁVIO GOMES MAGALHÃES**, Coordenador do Curso de Graduação de Química, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1586/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento do mandato do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** ao Professor **GLADESTON DA COSTA LEITE**, Coordenador do Curso de Graduação de Matemática, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1587/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento do mandato do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** ao Professor **MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM**, Coordenador do Curso de Graduação de Física, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1589/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento do mandato do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** ao Professor **JOSÉ HÉLIO SARAIVA GIRÃO**, Coordenador do Curso de Graduação de Química, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1590/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento

do mandato do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** à Professora **GEANDRA CLAUDIA SILVA SANTOS**, Coordenadora do Curso de Graduação de Pedagogia, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1591/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento do mandato do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais - CESA da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** à Professora **IRMA MARTINS MORONI DA SILVEIRA**, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1592/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento do mandato do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária – FAVET da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** à Professora **ADRIANA DE QUEIROZ PINHEIRO**, Coordenadora do Curso de Graduação de Medicina Veterinária, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1593/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento do mandato do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Humanidades - CH da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** à Professora **COEMA ESCÓRCIO ATHAYDE DAMASCENO**, Coordenadora do Curso de Graduação de Letras, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1594/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento

do mandato do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação - CED da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** à Professora **LIA MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE**, Coordenadora do Curso de Graduação de Pedagogia, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1595/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento do mandato do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** o Professor **JOAQUIM CELESTINO JÚNIOR**, Coordenador do Curso de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1596/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento do mandato do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação de Crateús – FAEC da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** ao Professor **LUIS CARLOS LEITE DE MELO**, Coordenador do Curso de Graduação de Pedagogia, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1597/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o encerramento do mandato do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Estadual do Ceará - UECE, nesta data, e pro-tempore, **passa o exercício do Cargo** à Professora **MARIA CECILIA OLIVEIRA DA COSTA**, Coordenadora do Curso de Graduação de Nutrição, com maior tempo de exercício na UECE, conforme disposto nos parágrafos 5º do Art. e no parágrafo 1º do Art.37 do Estatuto e Regimento da FUNECE/UECE, regulamentado pelo Decreto Nº26.690, de 08 de agosto de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº076/2012
CONTRATO Nº032/2012

Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG - fica determinado a partir desta data a **PARALISAÇÃO do Contrato nº032/2012 - FUNECE** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a referida empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**. Cujo objeto é a execução da obra de **AMPLIAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAEC (CONSTRUÇÃO DE 7 SALAS) NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**. Conforme solicitação da empresa contido no

processo de nº11454517-0, em virtude indefinições no projeto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº553/2012-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÊNIO DO NASCIMENTO MELO JUNIOR**, matrícula 430812.1-7, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de VÁRZEA ALEGRE/CE, no período de 27 a 28 de setembro de 2012, para realizar Coletas no Açúde do Olho D'Água, para análise do Laboratório, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 03 de setembro de 2012.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº554/2012-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO MENESES DE SOUZA**, matrícula 430435.1-X, exercente da função de Médico Veterinário, a **viajar** a Cidade de VÁRZEA ALEGRE/CE, no período de 27 a 28 de setembro de 2012, para realizar Coletas no Açúde Olho D'Água, para o Laboratório Limnologia, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 03 de setembro de 2012.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº555/2012-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula 430338.1-6, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de UBERLÂNDIA/MG, no período de 12 a 15 de setembro de 2012, a fim de representar Trabalho no IV Encontro Inter-Regional Norte, Nordeste e Centro-Oeste de formação Docente para o Ensino Superior, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49, perfazendo o total de R\$924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.06, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III todos do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 03 de setembro de 2012.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº556/2012-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WELLINGTON RIBEIRO JUSTO**, matrícula 430400.1-4, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de SALVADOR/BA, no período de 19 a 22 de setembro de 2012, a fim de apresentar o Artigo: um Século de Crescimento das Cidades Brasileiras: Uma abordagem especial (1910-2010), concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove, perfazendo o total de R\$1.040,55 (hum mil, e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.06, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III todos do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 03 de setembro de 2012.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2012-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ZULEIDE FERNANDES DE QUEIROZ**, matrícula 430374.1-2, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de BATURITÉ/CE, no período de 23 a 27 de setembro de 2012, para Coordenar o XI Congresso de História da Educação do Ceará e apresentar o Artigo durante o Evento, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 03 de setembro de 2012.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 26/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP
CONTRATADA: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição dos itens 4, 10, 11, 15, 16, 32, 34, 37 e 48 fracassados no pregão eletrônico nº20100007 abaixo relacionados: 02 (duas) Bombas de vácuo a pressão 02 (duas) Centrífugas digitais 01 (uma) Centrífuga de bancada-36 tubos 03 (três) Destiladores de água – 10 (dez) litros por hora – inibidor de crosta 01 (um) Desumificador e purificador de ar 01 (um) Medidor de área foliar 01 (um) Micromoinho de rotor vertical com facas 01 (um) Navegador GPS – Receptor SIRFstar III 12 canais 02 (duas) Autoclaves horizontais digitais – 20 (vinte) litros.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na dispensa de licitação 19/2012 publicada em 06 de agosto de 2012, conforme o Processo Administrativo de número 12112653-6, na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do respectivo contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$144.480,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com a proposta apresentada pela empresa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 1 2 0 0 0 0 5 . 1 9 . 5 7 1 . 0 7 0 . 1 3 9 1 4 . 2 2 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 8 3 . 3 ; 3 1 2 0 0 0 0 5 . 1 9 . 5 7 1 . 0 7 0 . 1 3 9 1 4 . 2 2 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 0 0 . 1 ; 3 1 2 0 0 0 0 5 . 1 9 . 5 7 1 . 0 7 0 . 1 3 9 1 4 . 2 2 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 7 0 . 3 . . DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP e José Hairton Teles dos Santos - Representante legal da QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA.

Thiago Guedes Alexandre
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº173/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referentes aos estudos de solos e avaliação geral da área, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Manuel Messias Saraiva Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	04 a 06/09/12	Jaguaribe-Ce.	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Sonia Barreto Perdigão de Oliveira	TDS	CLASSE IV	04 a 06/09/12	Jaguaribe-Ce.	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Raimunda Neuma da Costa Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	04 a 06/09/12	Jaguaribe-Ce.	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08

*** **

PORTARIA Nº174/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer diagnóstico preliminar da área do Projeto BRUM, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Gilberto Mobus	Pesquisador	CLASSE IV	05 a 06/09/12	Jaguaribe-Ce.	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25
Valdenor Nilo de Carvalho Junior	Pesquisador	CLASSE IV	05 a 06/09/12	Jaguaribe-Ce.	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº143/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência nº26 matrícula nº1032311-8, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº932. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2012, 29 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dionisia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	0897811-5	10,00	20	200,00
Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	0613901-9	10,00	20	200,00
Márcia Valéria Campos	Técnico em Assuntos Educacionais	1032411-4	10,00	20	200,00
Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	0898581-2	10,00	20	200,00
Sílvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	0049001-6	10,00	20	200,00
Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	0898161-2	10,00	20	200,00
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico em Assuntos Culturais	0898191-4	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº187/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a nomeação de Liana Carneiro Aragão, matrícula nº1898931-X, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-1, a partir de 01/08/2012, publicado no D.O.E de 10/09/2012, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante os MESES abaixo relacionados.

MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AGOSTO	10,00	22	220,00
SETEMBRO	10,00	19	190,00
OUTUBRO	10,00	22	220,00

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, RESOLVE: I – **EXCLUIR**; **HILANA BARRETO TORQUATO GOMES** da Comissão I Edital de Seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos para Realização de Atividades Culturais no Ceará 2012. II – **INCLUIR E DESIGNAR COMO MEMBRO DA COMISSÃO I EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO CEARÁ 2012**: **LIANA CARNEIRO ARAGÃO**, Assessora Jurídica. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº917/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº11880118, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira, Jucás e Brejo Santo, no período de 28 a 31/08/2012 e de 03 a 05/09/2012, a fim de conduzir técnicos para fiscalização de Projetos, concedendo-lhe 6,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$367,98 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº921/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº082.931-1-2, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Choró, Boa Viagem, Quixadá, Quixeramobim, Madalena, Crateús, Tamboril e Pambu, nos períodos de 03/09 a 06/09/2012 e 10/09 a 14/09/2012 a fim de Conduzir técnico da CODEA para entrega dos PDA em assentamentos, concedendo-lhe 8,0 (oito) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$500,37 (Quinhentos reais e trinta e sete centavos), com acréscimo de 10% por viagem ao município de Quixadá dia 05/09/2012 e de 5% ao município de Crateús dia 13/09/2012 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº924/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NOGUEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº102.029-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 4 a 9/9/2012 a fim de participar da Coordenação e Execução da XLIX Exposição Agropecuária de Iguatu, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos, acrescido de 5% (cinco por cento), totalizando R\$374,38 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 3 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº929/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e Inspeccionar Armazéns Regionais para o Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhes 7 diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº929/2012 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOSÉ ITAMAR FONSECA/101997-1-9	Engenheiro Agrônomo	IV	04 a 06/09/2012 e 10 a 14/09/2012	FORTALEZA - MARCO - MILAGRES - BARBALHA - CAMPOS SALES - FORTALEZA	7	64,83	453,81	-
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES/091018-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	04 a 06/09/2012 e 10 a 14/09/2012	FORTALEZA - MARCO - MILAGRES - BARBALHA - CAMPOS SALES - FORTALEZA	7	64,83	453,81	-

*** **

PORTARIA Nº930/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407032-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Quixadá, Canindé, Senador Pompeu, Santa Quitéria, Tabuleiro do Norte e Russas - CE, nos períodos de 04 a 06/09/2012, 10 a 14/09/2012 e 24 a 28/09/2012 a fim de participar de reunião sobre programação dos territórios para 2013 e acompanhar ações do Programa de Convivência com a Seca, concedendo-lhe 11,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$905,92 (Novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos), acrescido de 10% no período de 04 a 06/09/2012 a viagem a Quixadá - CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº931/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Icapui, Cruz, Marco, Granja, Barroquinha, Itapipoca, Amontada e Morrinhos - CE, nos períodos de 04 a 06/09/2012, 10 a 14/09/2012 e 17 a 21/09/2012 a fim de regularizar processo de prestação de contas das associações com pendências e ministrar curso de produção de farinha, concedendo-lhe 11,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (Oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº932/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aracati, Beberibe, Paracuru, Itarema, Barroquinha - CE, nos períodos de 05 e 06/09/2012 e 11 a 14/09/2012 a fim de avaliar viveiros de produção de mudas, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$385,50 (Trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº935/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº407947-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Madalena, no dia 04/09/2012, a fim de participar de Solenidade de entrega de 500 mil cisternas de placa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº936/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador,

matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Coreaú, no dia 5/9/2012 a fim de reunião com os atores Municipais de Implementação do Garantia Safra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº937/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1.581.1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu e Morada Nova, no período de 4 a 6/9/2012 a fim de participar de supervisão e Prestação de Contas de SIC recebimento e entrega destes SICs às Associações respectivas, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº938/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº200.316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Redenção, Capistrano, Itapiuna e Quixadá, no período de 4 a 6/9/2012 a fim de participar de negociação de imóveis que serão adquiridos com recursos do PNCF com a participação dos Sindicatos dos Municípios citados, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$196,60 (cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), acrescido de 10% ao dia 6/9/2012 por viagem a Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº943/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Ipeiras, Salitre, Campos Sales e Tamboril, no período de 03 a 06/09/2012; 10 a 14/09/2012 e de 17 a 20/09/2012, a fim de deslocar o Bolsista Francisco Eugênio Costa Oliveira objetivando visitar os subprojetos de Protagonismo Quilombolas com vistas ao monitoramento à execução dos mesmos, concedendo-lhe 11,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$716,03 (setecentos e dezesseis reais e três centavos), acrescido de 5% aos dias 03 a 06/09/2012 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº945/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar Agropecuário, matrícula nº1625-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiroz, Aiuaba, Quiterianópolis; Pambu, Boa Viagem, Madalena; Canindé, Caridade, Paramoti; Itaira, Canindé e Boa Viagem, no período de 03 a 06/09/2012; 10 a 14/09/2012; 17 a 21/09/2012 e de 24 a 28/09/2012, a fim de Assinatura do segundo Aditivo projeto de Abastecimento D'água Comunidade Monteiro, Manter contato com Ematerce, Secretaria de Agricultura Municipal, Sindicato e Prefeitura para manter diálogo sobre PSJ III e Fortalecimento de parcerias Comunidade de Monteiro sobre projeto em fase de convênio e verificar pendências com outros setor; Contactar com Secretaria de Agricultura, Ematerce e Sindicato sobre a situação da entrega dos tratores, visitar projetos em fase de execução e buscar solução de pendências; Manter contato com Ematerce, Secretaria de Agricultura Municipal, Sindicato e Prefeitura para manter diálogo sobre PSJ III e Fortalecimento de parcerias e Divulgar as ações do Projeto São José III em parceria com as ações estratégicas dos projetos de combate a seca; Divulgar as ações do Projeto São José III em parceria com as ações estratégicas dos projetos de combate a seca, concedendo-lhe 17,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.042,61 (Hum mil, quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº946/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Groaira e Alcântara, no período de 17 a 21/9/2012 a fim de realizar treinamentos com Secretários Municipais de Agricultura, Prefeitos, Presidentes de Sindicatos, Técnicos da EMATERCE, Associações Comunitárias, agricultores e criadores com a finalidade de instruí-los sobre o procedimento do Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$300,51 (trezentos reais e cinquenta e um centavos), acrescido de 20% aos dias 17 a 18/9/2012 por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 6 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº947/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Madalena-CE, no dia 04/09/2012 a fim de participar da solenidade de entrega da Cisterna nº500.000 no Município de Madalena, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº948/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Articulador Regional de São Luis do Curu, matrícula nº1249131-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de General Sampaio, Umirim e Itapipoca; Itapipoca, Amontada, Itarema e Trairi; Itapipoca, Irauçuba e Mirafima; Pentecoste, General Sampaio, Tejuçuoca, Itapagé, Itapipoca, Umirim e São Luis do Curu, no período de 04 a 06/09/2012; 10 a 14/09/2012; 18 a 21/09/2012; e de 24 a 28/09/2012, a fim de Articular-se com coparticipantes para definição de arranjo institucional para acompanhamento do PSJ, resolução de aditivo, acompanhamento de subprojeto e de Prestação de Contas, concedendo-lhe 15,0 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$972,45 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: Empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com CNPJ nº04.654.060/0001-89, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO, brasileiro, com CPF nº236.328.104-78, e RG nº00972894619, DETRAN/CE, residente e domiciliado no município do Euzébio, Ceará; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Coronel Manoel Jesuino, nº626, bairro Varjota, CEP 60.830-640, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJUR nº158/2012, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº12170753-9; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **manutenção da equação econômica-financeira estabelecida quando da celebração contratual**, através do reajuste dos valores de salário e vale-refeição, em decorrência de convenção coletiva de trabalho para os cargos de Assessor Administrativo e Assistente de Administração, e em razão de reajuste salarial da categoria de motorista de acordo com o Decreto Federal nº7.655/2011, passando o valor mensal para R\$36.250,87 (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e

sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato passa a ser R\$435.010,44 (quatrocentos e trinta e cinco mil, dez reais e quarenta e quatro centavos) que corresponde ao valor original do Contrato somado ao valor objetivado no presente Termo Aditivo, sendo este de R\$58.769,88 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O referido aumento deverá ser contabilizado a partir da convenção coletiva de trabalho, bem como da publicação do Decreto Federal nº7.655/2011, desde que seja comprovado pela empresa contratada que efetuou os pagamentos com os aumentos legais previstos; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº026/2011 ora aditado, não modificadas expressamente pelo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, Ceará, 28 de Agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Samuel Araújo Diniz Filho - Representante legal da Empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 002/2012**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora, CEP 60.135-040, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 07.047.251/0001-70, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ OSVALDO CORREIA FERRER, brasileiro, com CPF 122.927.103-15, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e RITA DE CÁSSIA ARAÚJO, brasileira, com CPF: 317.941.813-34. DA CONFISSÃO DA DÍVIDA: A ADAGRI **reconhece e confessa ser devedor** da Companhia Energética do Ceará - COELCE, na importância de R\$13.281,76 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), proveniente da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no período de 08/2011 à 12/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o CONTRATO no § único do art.59 e demais disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em todas as informações contidas no Processo nº12397318-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VALOR GLOBAL: R\$13.281,76 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.604.028.21362.22.33909200.00.0.30, 21200011.20.122.500.28477.22.33909200.00.2.20 e 21200011.20.122.500.28477.22.33909200.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de Julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE, José Osvaldo Correia Ferrer - REPRESENTANTE LEGAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/CONTRATADO E Rita de Cássia Araújo - REPRESENTANTE LEGAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ/COELCE.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº140, de 24 de julho de 2012, que publicou o edital de convocação nº09 - ADAGRI, de 17 de julho de 2012. **Onde se lê:**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NF	CLASS.
10001542	Fabiana Silva Francelino	Fiscal Estadual Agropecuário	52.00	125
10001100	Raimundo Muniz Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	51.50	126
10000495	Antônio Carlos Nunes Perdigão	Fiscal Estadual Agropecuário	51.00	127
10000133	Armanda Cavalcante Pinheiro Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	51.00	128

Leia-se:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NF	CLASS.
10001542	Fabiana Silva Francelino	Fiscal Estadual Agropecuário	52.00	125
10001100	Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	51.50	126

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NF	CLASS.
10000495	Antônio Carlos Nunes Perdigão	Fiscal Estadual Agropecuário	51.00	127
10000133	Armanda Cavalcante Pinheiro Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	51.00	128

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150 Série 3, ANO IV, de 07 de Agosto de 2012, que publicou a portaria 337/2012 de concessão de diária aos servidores da ADAGRI. **Onde se lê:** (...) Janayra Magalhães Leite Fiscal Estadual Agropecuário 199843-1-1 IV 11/05/2012 Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas 0,5 64,83 32,42 (...). **Leia-se:** (...) Janayra Magalhães Leite Fiscal Estadual Agropecuário 199843-1-1 IV 15/05/2012 Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas 0,5 64,83 32,42 (...). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0760/2012-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I - **EXCLUIR**, a partir de 11 de setembro de 2012, a servidora **MARIA BERNADETE ALVES FEITOSA**, da **Portaria nº878/2011-GAB**, datada de 10/10/2011, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 17/10/2011, página 17; II - **INCLUIR**, a partir de 11 de setembro de 2012, o servidor **JOÃO SÉRGIO FERNANDES BARBOSA**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR O ATO DE **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20110108**, datado de 09/08/2012, publicado no DOE datado de 17/08/2012 - Proc. SPU nº114.257.79-5 (Objeto: Contratação de empresa cujo empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, para prestação de mão-de-obra terceirizada pelo período de 12 meses, de acordo com o Edital e seus anexos, em favor da Empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**. Justifica-se a presente revogação, tendo em vista a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº0130873-32.2012.8.06.0000, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como orientação da Douta Procuradoria Geral do Estado, constante no processo SPU nº126611823. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no artigo 49-CAPUT, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 14 de Setembro de 2012. Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº12559332-5/2012 - ASJUR 654

A DIRETORA DA EEFM ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação** procedida sob a modalidade de **Carta Convite nº01/2012, Carta Convite nº02/2012 e Carta Convite nº03/2012**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar para 40 dias, a fim de atender aos alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA da Rede Estadual no Município de Fortaleza. Justifica-se a presente revogação, com base no fato de que o recurso destinado para o fim acima citado, foi devolvido a SEDUC, conforme

orientação da Sra. Francisca Erbene Martins (tomador de contas) e devolução comunicada através do ofício 97/2012 desta Unidade Escolar. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Artigo 49 - CAPUT e §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 14 de agosto de 2012. Maria Dilma de Carvalho - Diretora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2009/ PROCESSO Nº12610438-7

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TEBAS - CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIANA TARGINO TEIXEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo Sr. Superintendente Adjunto Engº. CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº018/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº12610438-7, datado em 30.07.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA**, no Município de Assaré/CE - LOTE IX, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de agosto de 2012 até 04 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIANA TARGINO TEIXEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2009/ PROCESSOS Nºs12564286-5/11454632-0

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TEBAS - CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIANA TARGINO TEIXEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo Sr. Superintendente Adjunto Engº. CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo

ao Contrato nº181/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com os respectivos Processos nºs12564286-5 e 11454632-0, datados em 11.06.2012 e 14.06.2012.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº03 (Município de Trairi), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (dias) dias, a partir de 28 de junho de 2012 até 26 de agosto de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIANA TARGINO TEIXEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2012..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12225201-2/2012 - ASJUR 79

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Maria Barboza; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA-EPP**, neste ato representada pela Sra. Maria Rodrigues Santana, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0002/2012, publicado no DOE de 24/07/2012 e de acordo com o processo nº12136116-0/2012 - ASJUR 54; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios, da EEFM LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.528,00 (Dois mil quinhentos e vinte e oito reais), que representa equivalente 11,61% (onze virgula sessenta e um por cento), dos itens 06, 08, 09, 10, 17, 18, 20, 21 e 22, licitados; X - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Maria Barboza - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Glaiz Cristina Furtado Cândido, 2. Francisco Túlio Nogueira da Silva. Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12225201-2/2012 - ASJUR 79

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Maria Barboza; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE**, neste ato representada pela Sra.

Ana Tereza de Araújo Sampaio, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0002/2012, publicado no DOE de 24/07/2012 e de acordo com o processo nº12136116-0/2012 - ASJUR 54; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios, da EEFM LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.742,25 (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), que representa equivalente 20,95% (vinte virgula noventa e cinco por cento), dos itens 02, 04, 07, 11, 12, 13 e 15, licitados; X - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Maria Barboza - CONTRATANTE e Ana Maria de Araújo Sampaio - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Glaiz Cristina Furtado Cândido, 2. Francisco Túlio Nogueira da Silva. Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 083/2012-SEDUC/PROCESSO Nº12138051-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação em Exercício ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, representada neste ato pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Agronegócio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110056 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$34.535,04 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 14, PA: 19475; Fonte: 82; Elemento de Despesa: 44905200; Convênio: 700.318.2011; Ação 1.68 – Acervo de Agronegócio; Mapp: 902. Funcional Programática: 5280 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5288 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5296 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.2.40 5304 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5320-22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40 5328 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação em Exercício,- CONTRATANTE, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 090/2012 –SEDUC/PROCESSO Nº12138191-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação em Exercício ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA

ALENCAR CONTRATADA: **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, representada neste ato pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **ações de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Eventos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110098 SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$4.415,04 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5328 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 091/2012 - SEDUC/PROCESSO

Nº12138191-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação em Exercício ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **46 LIVROS LTDA**, representada neste ato pela Sra. MIRIAN DE FÁTIMA DAS CHAGRAS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **ações de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Eventos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110098 SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$6.957,72 (seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5328 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação em Exercício, - CONTRATANTE, MIRIAN DE FÁTIMA DAS CHAGRAS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 092/2012 SEDUC/PROCESSO

Nº12138133-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em Exercício ANTÔNIO

IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: Empresa **46 LIVROS LTDA**, representada neste ato pela Sra. MIRIAN DE FÁTIMA DAS CHAGRAS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **ações de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Redes de Computadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110088 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$130.690,80 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato. 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5280 22100023.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5288 22100024.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5296 22100025.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.2.40 5304 22100026.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5320-22100028.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40 5328 22100029.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação em Exercício- CONTRA- TANTE, MIRIAN DE FÁTIMA DAS CHAGRAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 094/2012 SEDUC/PROCESSO

Nº12138133-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em Exercício ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**, representada neste ato pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **ações de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Redes de Computadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110088 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$74.495,70 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato. 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5280 22100023.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5288 22100024.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5296 22100025.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.2.40 5304 22100026.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5320-22100028.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40 5328

22100029.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação em Exercício- CONTRATANTE, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 099/2012-SEDUC/PROCESSO

Nº12138083-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação em Exercício ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, CONTRATADA: Empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, representada neste ato pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **adquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Secretariado Escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110050 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$2.049,84 (dois mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14, Iniciativa 1 – Construção, ampliação, adequação dos espaços escolares e aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos, laboratórios tecnológicos e acervos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Ação 19475 – Expansão e Melhoria da infraestrutura das Escolas Estaduais de Educação Profissional, MAPP – 910, elemento de despesa: 449052. Funcional Programática: 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5288 22100024.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5296 22100025.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.2.40 5320 22100028.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40 5328 22100029.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação em Exercício- CONTRATANTE, KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101/2012- SEDUC/PROCESSO

Nº12138083-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **46 LIVROS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. CLÁUDIO LINS VENTURA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **adquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Secretariado Escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110050 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao

cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$951,84 (novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14, Iniciativa 1 – Construção, ampliação, adequação dos espaços escolares e aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos, laboratórios tecnológicos e acervos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Ação 19475 – Expansão e Melhoria da infraestrutura das Escolas Estaduais de Educação Profissional, MAPP – 910, elemento de despesa: 449052. Funcional Programática: 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5288 22100024.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5296 22100025.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.2.40 5320 22100028.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40 5328 22100029.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação em Exercício- CONTRATANTE CLÁUDIO LINS VENTURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 103/2012-SEDUC/PROCESSO

Nº12138059-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, representada neste ato pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **adquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Modelagem em vestuário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110055 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$312,00 (trezentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14, Iniciativa 1 – Construção, ampliação, adequação dos espaços escolares e aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos, laboratórios tecnológicos e acervos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Ação 19475 – Expansão e Melhoria da infraestrutura das Escolas Estaduais de Educação Profissional, MAPP – 903, elemento de despesa: 449052. 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação em Exercício, CONTRATANTE, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 109/2012/PROCESSO Nº12138081-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação em Exercício ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA

ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, representada neste ato pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso técnico em Portos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110048 SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.017,68 (dois mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): Programa 14, Iniciativa 1 – Construção, ampliação, adequação dos espaços escolares e aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos, laboratórios tecnológicos e acervos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Ação 19475 – Expansão e Melhoria da infraestrutura das Escolas Estaduais de Educação Profissional, MAPP – 907, elemento de despesa: 449052.5280 22100023.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11165350-9/2012 - ASJUR - 27
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFP CAMILO BRASILIENSE - CNPJ Nº01.730.900/0023-62 - REDENÇÃO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E REFORMA DA COZINHA, BANHEIROS E PINTURAS**, DA EEFM CAMILO BRASILIENSE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº01/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$143.275,90 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Clausulas Segunda correrão por conta da FONTE 50, (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Feitosa de Melo - CONTRATANTE e João Victor Lima Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Leônidas Rodrigues Matos, 02 - Ana Lúcia Moreno da Silva. Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 117/2012/PROCESSO Nº12138065-3
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação em Exercício ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, representada neste ato pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e

condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110078 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, a, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$2.803,68 (dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): Programa 14; PA: 19475; Fonte 82; Elemento de Despesa: 44905200; Convênio: 658.386.2009; Ação 1.9 – Acervo de Guia de Turismo; MAPP: 876. 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5280 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5320 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40 5328 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação em Exercício, - CONTRATANTE, Silvia Karla Lima Ramos de Oliveira - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11727872-6/2012 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA - CNPJ Nº00.319.801/0043-73 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **FEITOSA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL**, na EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº006/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$149.301,88 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Clausulas Segunda correrão por conta da dotação orçamentária 22100022.12.362.073.19508.08 elemento de despesa 33903900.50/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Geraldo Alves Silva - CONTRATANTE e Erialdo de Araújo Feitosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Mariano dos Santos, 02 - José Ferreira da Silva. Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12071868-5/2012 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO - CNPJ Nº01.673.538/0002-00 - PACAJUS/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **JBJ CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA NA EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0007/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo

será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$33.037,73 (Trinta e três mil, trinta e sete reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Clausulas Segunda correrão por conta da FONTE 50, FUNDEB, NE 2917. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - CONTRATANTE e Luiz Carlos Gonçalves Caracas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Whidna Maria de Carvalho Oliveira, 02 - Telma Regilda Maia da Silva. Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12079540-0/2012 - ASJUR - 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LUIZA TÁVORA - CNPJ Nº00.332.134/0016 - JUCÁS/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **F.W.C CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE WC com acessibilidade, cantina, e construção da caixa d'água e demolição de WC e cantina** na EEM Luiza Távora, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no CONVITE nº006/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$146.021,94 (Cento e quarenta e seis mil, e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Clausulas Segunda correrão por conta do FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Souza de Paula - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Giuliane Celestino Dino, 02 - Antonia Eurenice Pinheiro de Gois. Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12225719-7/2012 - ASJUR - 76
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARISTARCO CARDOSO - CNPJ Nº01607455/0010-23 - PORTEIRA/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 21, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PORTEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.161,50 (seis mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FONTE 82, NAT. DE DESPESA 33903000. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Laurentino Bezerra - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Raimunda da Conceição, 02 - Edilene de Souza Pereira. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12225719-7/2012 - ASJUR - 76
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARISTARCO CARDOSO - CNPJ Nº01607455/0010-23 - PORTEIRA/CE CONTRATADA: **PEDRO ANDRÉ VIDAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PORTEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.578,50 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FONTE 82, NAT. DE DESPESA 33903000. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Laurentino Bezerra - CONTRATANTE e Pedro André Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edilene de Souza Pereira, 02 - Maria Raimunda da Conceição. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12225719-7/2012 - ASJUR - 76
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARISTARCO CARDOSO - CNPJ Nº01607455/0010-23 - PORTEIRA/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08,13,16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PORTEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.926,07 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FONTE 82, NAT. DE DESPESA 33903000. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Laurentino Bezerra - CONTRATANTE e Ana Tereza de Araújo Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edilene de Souza Pereira, 02 - Maria Raimunda da Conceição. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12225719-7/2012 - ASJUR - 76
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARISTARCO CARDOSO - CNPJ Nº01607455/0010-23 - PORTEIRA/CE CONTRATADA: **HAROLDO TAVARES DE ARAUJO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PORTEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.060,00 (três mil e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FONTE 82, NAT. DE DESPESA 33903000. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Laurentino Bezerra - CONTRATANTE e Haroldo Tavares de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Raimunda da Conceição, 02 - Edilene de Souza Pereira. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12582896-9/2012 - ASJUR - 245

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CNPJ Nº01.653.170/0008-04 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **E DE OLIVEIRA**

GOMES – ME (COMERCIAL PORTO VELHO). OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 05, 06, 07, 11, 12, 17, 18, 20 e 21, que passa a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.726,30 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE, Elane de Oliveira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nadir Silva Alcantara 02 – Sandra Maria de Oliveira. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12582896-9/2012 - ASJUR - 245

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CNPJ Nº01.653.170/0008-04 – CAUCAIA/CE – 1ª CREDE CONTRATADA: **JEN DE FREITAS (JENFRE COMÉRCIO E SERVIÇOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 19, que passa a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.594,90 (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE, José Eliezer Nobre de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nadir Silva Alcantara, 02 – Sandra Maria de Oliveira. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12583026-2/2012 - ASJUR - 670

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA - CNPJ Nº00.118.783/0271-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º ao 10 REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 13, 15, 17, 18, 22, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.340,50 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Correia Rios, 02 – Benedita Rebeca Ferreira Aguiar. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12583026-2/2012 - ASJUR - 670

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA - CNPJ Nº00.118.783/0271-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º ao 10 REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 08, 10, 11, 12, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.992,70 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE e Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Correia Rios, 02 – Benedita Rebeca Ferreira Aguiar. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12583026-2/2012 - ASJUR - 670

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUZIA - CNPJ Nº00.118.783/0271-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º ao 10 REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 14, 16, 20, 21, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.696,10 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE e Maria Liliâne Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Correia Rios, 02 – Benedita Rebeca Ferreira Aguiar. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12583123-4/2012 - ASJUR - 672

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTA - CNPJ Nº00.118.783/0043-61 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM COMERCIAL DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental) com Itens: 14, 16, 18 e 20 Lote II (EJA) com Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL:

R\$4.338,50 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Edneuda Oliveira Pinto - CONTRATANTE e José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Helena Velma dos Santos Lima, 02 – Maria Liduina Albuquerque. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12583123-4/2012 - ASJUR - 672

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTA - CNPJ Nº00.118.783/0043-61 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO – ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental) com Itens: 12, 13, 22 e 23 Lote II (EJA) com Itens: 10 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.552,20 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Edneuda Oliveira Pinto - CONTRATANTE e Geórgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Helena Velma dos Santos Lima, 02 – Maria Liduina Albuquerque. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12583123-4/2012 - ASJUR - 672

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTA - CNPJ Nº00.118.783/0043-61 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental) com Itens: 01 ao 11, 15, 17, 19, 21 e 24 Lote II (EJA) com Itens: 01 ao 07, 09, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.808,00 (dezoito mil, oitocentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Edneuda Oliveira Pinto - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Helena Velma dos Santos Lima, 02 – Maria Liduina Albuquerque. Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 159/2012/PROCESSO Nº12586589-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício ANTONIO IDILVAN DE LIMA

ALENCAR CONTRATADA: empresa **46 LIVROS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. CLÁUDIO LINS VENTURA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÕES DE LIVROS** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Fruticultura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110104-SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$5.179,32 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): Programa: 14; PA: 19475; Fonte: 82; Elemento de despesa: 44905200; Convênio: 700.318/2011; Ação: 1.51 – Acervo de Técnico em Fruticultura; Mapp: 1163. 5280 – 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5288 – 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5320 – 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, CLÁUDIO LINS VENTURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 193/2012-SEDUC/PROCESSO Nº12559681-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em Exercício, MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE 200 (duzentos) armários baixo MDF 02 portas e 50 (cinquenta) armários alto em MDF com 4 prateleiras, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição visando atender a Secretaria da Educação - SEDUC.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20110011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$106.750,00 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500, MAPP – 835, PA 19090 FONTE 07 E elemento de despesa: 449052 Reg: 22, PF: 2202412012. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 25/2012

PROCESSO Nº125792085/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **inscrição de 02 SERVIDORES: MARY COELI BASTOS SAMPALHO** (matrícula nº33380-1-0) e Edilson de Freitas

Queiroz Júnior (matrícula nº48172911), no Curso Processos nos Tribunais de Contas, a ser realizado em Fortaleza, no período de 18 e 19 de outubro/2012, tendo em vista tratar-se de um evento singular, em período já fixado e aberto a todo o Território Nacional, efetuado por empresa especializada nessa matéria, representando uma oportunidade de atualização profissional em temas pertinentes à área adequada às atividades dos servidores mencionados. Quanto ao preço, esse é vantajoso à Administração, por ser identificado como de mercado, para todo o Território Nacional, consoante proposta anexa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA (CNPJ 00.803.368/0001-98), com endereço a Av. Praia de Itapoã, S/N LT 49, QUADRA 17/VILAS DO ATLÂNTICO/LAURO DE FREITAS/BAHIA-CEP 42700-000, com base no art.25 – inciso II, combinado com art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5203 22100022.12.362.073.19513.22.33903900.07.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. II, c/c o art.13, inc.VI e 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Luís Alberto Parente - Coordenador Financeiro. RATIFICAÇÃO: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação, em Exercício.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 033/2012

PROCESSO Nº121381269/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **inscrição de 03 SERVIDORES: EUNIDES CARNEIRO ARAÚJO** (Gestora da EEEP Mário Alencar/Fortaleza-matrícula 073469-1-3), **FABIANA MORAIS DE CARVALHO** – Gestora da EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa/Acarau-matrícula 163209-1-9) e a Técnica **CRISTHIANE CRUZ PEREIRA**- Orientadora da Célula de Estágios/COEDP-SEDUC-matrícula: 159109-1-7, **para participação no Encontro Nacional do Programa das Escolas Associadas a UNESCO**, a ser realizado em Novo Hamburgo/RS, no período de 19 a 21/09/2012, tendo em vista tratar-se de um evento singular, em período já fixado e aberto a todo o Território Nacional, efetuado por Entidade especializada nessa matéria, representando uma oportunidade de atualização profissional em temas pertinentes à área adequada às atividades dos servidores mencionados. Quanto ao preço, esse é vantajoso à Administração, por ser identificado como de mercado, para todo o Território Nacional, consoante proposta anexa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor do Programa das Escolas Associadas no Brasil (CNPJ 11.237.695/0001-46), com endereço a Rua Duque Costa, 164-ANEXO SALA 60/VILA SOFIA/SÃO PAULO/SP/CEP 4671-160, com base no art.25 – inciso II, combinado com art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, VALOR: R\$1.130,00 (hum mil e cento e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5203 22100022.12.362.073.19513.22.33903900.07.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. II, c/c o art.13, inc.VI e 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **PROGRAMA DAS ESCOLAS ASSOCIADAS NO BRASIL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Luís Alberto Parente - Coordenador Financeiro. RATIFICAÇÃO: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação, em Exercício.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação do resultado oficial da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº20110108-SEDUC, do tipo menor preço, solicitada por esta obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos, pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **HOMOLOGO**, o resultado da sobredita licitação, com **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado em favor do vencedor do certame como abaixo se vê (*): LOTE I EMPRESA VENCEDORA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**. VALOR CONTRATADO: R\$734.598,49 TOTAL GERAL (12 MESES) R\$8.815.181,88. NOTA – (*) : Justifica-se a presente homologação, tendo em vista a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº0130873-32.2012.8.06.0000, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do

Estado do Ceará, bem como orientação da Douta Procuradoria Geral do Estado, constante no processo SPU nº126611823. Fortaleza, 14 de Setembro de 2012. Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº110/2010 - PROCESSO Nºs12227585-3 E 12610552-9

O ESTADO DO CEARÁ por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e a empresa **FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, neste ato representada pela Sra. MARIA ADAENE COSTA DE OLIVEIRA, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO Nº110/2010 por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art.79,II da Lei nº8.666/93 e em conformidade com as justificativas constante dos processos administrativos nºs12227585-3 e 12610552-9 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº110/2010**, celebrado em 12/07/2012 e publicado no DOE aos 16/07/2012. CLAUSULA DO FUNDAMENTO: o fundamento da presente rescisão dá-se por acordo entre as partes, nos termos do art.79,II, tendo em vista a comprovada impossibilidade de conclusão da obra contratada dentro do cronograma físico aprovado, o parecer do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE) opinando pela rescisão amigável e a concordância da empresa CONTRATADA com as condições apresentadas pelo DAE, conforme justificativa constante dos processos 12227585-3 e 12610552-9. CLÁUSULA DA RESCISÃO: Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº110/2010 de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, obrigando-se a CONTRATANTE a efetuar o saldo remanescente do referido contrato após a publicação do presente termo de rescisão amigável, comprometendo-se a CONTRATADA, em contrapartida, a nada mais pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Secretaria de Educação, DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2012. SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício, MARIA ADAENE COSTA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589584-4. **Onde se lê:** 98200158873519 Josinele Holanda Lima 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200158873519 Josinele Holanda Lima 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589563-1. **Onde se lê:** 98200158873810 Janer Holanda Lima 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200158873810 Janer Holanda Lima 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589565-8. **Onde se lê:** 98200130155815 JANAYNA HOLANDA LIMA 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200130155815 JANAYNA HOLANDA LIMA 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589567-4. **Onde se lê:** 98200158873713 Darlene Ferreira de Oliveira 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200158873713 Darlene Ferreira de Oliveira 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589569-0. **Onde se lê:** 98200150469115 ARLINEUSA RODRIGUES DE MATOS 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200150469115 ARLINEUSA RODRIGUES DE MATOS 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589582-8. **Onde se lê:** 98200130563417 LUCIANO BERNARDO DA SILVA 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200130563417 LUCIANO BERNARDO DA SILVA 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1,

celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589575-5. **Onde se lê:** 98200150002616 ANA NERY DA SILVA 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200150002616 ANA NERY DA SILVA 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589568-2. **Onde se lê:** 98200158873314 Marizete Jeronimo de Sousa 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200158873314 Marizete Jeronimo de Sousa 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589566-6. **Onde se lê:** 98200158873411 Mailson Bezerra da Rocha 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200158873411 Mailson Bezerra da Rocha 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589570-4. **Onde se lê:** 98200158873616 Monica dos Santos Silva 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200158873616 Monica dos Santos Silva 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589572-0. **Onde se lê:** 98200130844319 OCELINO DIEB LEITE 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200130844319 OCELINO DIEB LEITE 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589576-3. **Onde se lê:** 9820013073551X VALÉRIA NOGUEIRA DE SOUSA 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 9820013073551X VALÉRIA NOGUEIRA DE SOUSA 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589573-9. **Onde se lê:** 98200158885312 Caroline Lima Silva 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200158885312 Caroline Lima Silva 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589571-2. **Onde se lê:** 98200130860616 ANTÔNIO WELLINGTON ALVES 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200130860616 ANTÔNIO WELLINGTON ALVES 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589574-7. **Onde se lê:** 98200158883913 ROSILENE SOUSA DA SILVA 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200158883913 ROSILENE SOUSA DA SILVA 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589578-0. **Onde se lê:** 98200158885215 MARIA NETA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200158885215 MARIA NETA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de junho de 2012, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº12074367-1, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE, com justificativa exarada no processo nº12589580-1. **Onde se lê:** 98200150336115 MARGARENE DORES DIOGENES QUEIROZ 18/06/2012 A 17/06/2013. **Leia-se:** 98200150336115 MARGARENE DORES DIOGENES QUEIROZ 27/08/2012 A 26/08/2013. Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011 - IG 748504**

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011 PT 0313824-74; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Leste 03, nº303-A, Distrito Industrial I, CEP 61.939-080, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12610692-4.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a **alteração do valor contratual atualizado**, correspondente a um acréscimo de R\$132.690,83 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos), conforme Parecer Técnico do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, acostado aos autos. Portanto, o valor contratual da obra após a reprogramação financeira será de R\$1.705.591,90 (um milhão, setecentos e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos). Referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Juazeiro do Norte, referente ao lote III.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.705.591,90 (um milhão, setecentos e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 04 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Marcos Henrique Bandeira de Melo - R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. e Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº657/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12476857-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 16/07/2012, à **FERNANDO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 004894-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº032/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto Federal nº21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº113 do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC, RESOLVE: Art.1º - Tornar público o **cancelamento**, a pedido, da **matrícula nº05** da Leiloeira **GEORGIA FELISMINO APOLINÁRIO PEREIRA**, protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC sob o número 12/088186-1 e deferido em 06/08/2012. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº170/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do

PORTARIA Nº176/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de 09 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2012, DE DE DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	38
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	114
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	38
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	38
Vera Lucia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4	A	76
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	76
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	38
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	76
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8	A	38

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços futuros e eventuais de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestre rodoviária intermunicipais e taxa de embarque, para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza); II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Alencar nº115-B, Centro, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses**, contados de 02 de agosto de 2012 a 1º de fevereiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 1º de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato inicial que não conflitarem com as existentes neste Aditivo.; XII - DATA: 16 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela MARACANÃS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de 09 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2012, DE DE DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AURICÉLIA COELHO ALVES DO CARMO	22,00	OUTUBRO/2012
02	CLAUTON FERREIRA BARROS	22,00	OUTUBRO/2012
03	ELVIAISLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	22,00	OUTUBRO/2012
04	GRACIELY VIANA MAIA	22,00	OUTUBRO/2012
05	JOSÉ NILSON OLIVEIRA FILHO	22,00	OUTUBRO/2012
06	JACKS PEREIRA NASCIMENTO	22,00	OUTUBRO/2012
07	OTÁCILIO FELIPE DOMINGOS DE OLIVEIRA	22,00	OUTUBRO/2012

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1441/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº124185282 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ GONZAGA MATIAS**, matrícula nº007.102-1-2, Mecânico de Máquinas e Veículos - ADO 24, ocorrido em 23 de agosto de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de 1º Ofício da Comarca de Itaipoca - CE, em 27 de agosto de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125044887/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com

redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARCIA MARIA SANTOS FARIAS, CPF 20348517300, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 8, matrícula nº241100108658811 com óbito em 22/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.378,51 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LEONARDO DA ROCHA FARIAS	viúvo	11637579349	1.189,26
LEONARDO DA ROCHA FARIAS FILHO (nascido em 15.12.1995)	filho menor	06757773309	396,42
LORENA SANTOS FARIAS (nascida em 02.04.1998)	filha menor	06757784335	396,42
NICOLE SANTOS FARIAS (nascida em 27.12.1994)	filha menor	03436062324	396,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 07 de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122001885/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO, CPF 11451645368, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe, nível/referência 12, matrícula nº241100108558019 com óbito em 14/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$547,84 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/05/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CLEMENTINA FERNANDES DE ARAÚJO	viúva	31386466387	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de 07 de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121639983/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) AILTON GOMES DE ALENCAR, CPF 00160989353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de MEDICO, classe, nível/referência 10, matrícula nº241100101381814, com óbito em 21/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.154,86 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos),

correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JUSSY OLIVEIRA DE ANDRADE	separada	77661230372	4.154,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº07/2012.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO EDITAL E AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS VAPT-VUPT DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO NO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, inciso III da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o art.2º, inciso VI, do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO o interesse público para contratação de parceiro privado para realizar a implantação, operação, manutenção e gestão de 5 (cinco) Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - Vapt Vupt, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o edital e autorizar a Secretaria da Justiça e Cidadania a abrir o Procedimento Licitatório para concessão administrativa, destinada à implantação, operação, manutenção e gestão de 5 (cinco) Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - Vapt Vupt, sendo 3 (três) unidades localizadas no município de Fortaleza - Centro, Messejana e Antônio Bezerra – 1 (uma) localizada no município de Juazeiro do Norte e 1 (uma) localizada no município de Sobral.

Art.2º A autorização de que trata o art.1º deverá atender às seguintes condições ou outras que venham a se tornar mais favoráveis ao Estado:

- Modalidade: Concessão administrativa
- Prazo: 15 (quinze) anos, prorrogável
- Valor máximo do contrato: R\$650.377.899,00 (seiscentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais)
- Contraprestação máxima anual: R\$44.853.648,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
- Valor máximo para ressarcimento dos estudos: R\$1.864.861,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais).

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRESIDENTE DO CGPPP

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

*** **

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº08/2012.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OS ESTUDOS DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA REFERENTE À CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ENTRETENIMENTO E LAZER COMPOSTO DE ESPAÇOS CULTURAIS, SALAS DE CINEMAS, SHOWS, CONVENÇÕES E TEATROS.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP, instituído pela Lei nº14391, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelos Decretos nº29.801, de 10 de julho de 2009, e 30.366, de 30 de novembro de 2010, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.14 da mencionada Lei, e CONSIDERANDO a necessidade de contratar parceiro privado para realizar a construção, operação e manutenção de um equipamento de entretenimento e lazer composto de espaços culturais, salas de cinemas, shows, convenções e teatros, a ser situado no litoral de Fortaleza em regime de Parceria Público-Privada, RESOLVEM:

Art.1º Autorizar a Secretaria do Turismo a publicar o Aviso de Manifestação de Interesse, conforme dispõe o Decreto nº30.328, de 27 de setembro de 2010 e a minuta de edital de PMI elaborada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, para realização dos estudos e projetos destinados à construção, operação e manutenção de um equipamento de entretenimento e lazer composto de espaços culturais, salas de cinemas, shows, convenções e teatros, a ser situado no litoral de Fortaleza.

Parágrafo único. Os estudos a serem realizados devem abranger, no mínimo:

1. Diretrizes de projeto
2. Diagnóstico e Estudos de demanda
3. Elementos de Projetos de Engenharia
4. Estudos de Viabilidade Multidimensional
5. Plano de Comunicação
6. Análise e Avaliação Institucional
7. Modelagem Operacional
8. Modelagem Financeira
9. Modelagem Jurídica e Minuta de Edital e Contrato
10. Critérios de Desempenho e Monitoramento
11. Análise de Riscos e Value for Money

Art.2º Os resultados dos estudos e projetos deverão ser aprovados pelo CGPPP, como condição prévia à disponibilização das minutas do Edital e do Contrato para Consulta Pública, ao agendamento da Audiência Pública e à publicação do Edital.

Art.3º A presente autorização:

- a) não envolve qualquer compromisso ou obrigação econômica por parte do Estado do Ceará;
- b) é conferida sem qualquer exclusividade;
- c) não gera qualquer direito de preferência para a outorga de concessão;
- d) não obriga o Estado do Ceará a realizar a licitação;
- e) não cria, direta ou indiretamente, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração dos projetos e estudos, por parte do Estado do Ceará;
- f) não implica qualquer compromisso, responsabilidade, co-responsabilidade ou obrigação por parte do Estado do Ceará em aceitar os projetos e estudos, ou ressarcir os seus custos correspondentes.

Art.4º Os custos incorridos pelas empresas autorizadas a procederem a elaboração dos projetos e estudos, caso sejam adotados pelo Estado do Ceará, serão ressarcidas pelo vencedor da licitação

a que derem origem, e expressamente especificados no edital da licitação, na forma autorizada pelo Art.21 da Lei nº8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único. O Estado do Ceará reserva-se o direito de não aceitar custos que se apresentem excessivos ou imotivados, deixando-os de incluir no edital de licitação para concessão em regime de parceria público-privada.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRESIDENTE DO CGPPP
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP

José Albersio de Araújo Lima
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA
MEMBRO DO CGPPP

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

EDITAL 01/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Rua Senador Pompeu Nº685, Bairro Centro/Fortaleza-CE, CEP:60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98 FONE: (85) 3101-4803. CONTRATADO(A): **CENTRO DE ULTRASONOGRAFIA DO CEARÁ LTDA** - Endereço: AV. HERACLITO GRACA, 1630, Bairro: ALDEOTA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: **Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): JOAB SOARES DE LIMA** - Endereço: TV. EDIVAL TAVORA, 21, Bairro: CENTRO, Cidade: IGUATU - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE GINECOLOGIA - OBSTETRICA EM CONSULTA ELETIVA COM COLPOSCOPIA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO E EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA OBSTETRICA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): **JOSE EVANDRO VASCONCELOS ALVES** - Endereço: R. TREZE DE MAIO, 1146 SL1007, Bairro: FATIMA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE PSQUIIATRIA EM CONSULTA ELETIVA E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): **MARIA DA PENHA BEZERRA DE FREITAS** - Endereço: R. JOSE CARVALHO, 234, Bairro: CENTRO, Cidade: CRATO - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): **MARIA DO SOCORRO MAIA DE VASCONCELOS** - Endereço: AV. PROFESSOR GOMES DE MATOS, 316, Bairro: MONTESE, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC;

CONTRATADO(A): **MILENA AGUIAR FERREIRA GOMES PEREIRA** - Endereço: R. PROFESSOR ANACLETO, 42 SL 05, Bairro: PARQUELANDIA, Cidade: FORTALEZA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE FONOAUDIOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): **PRONTO ANALISE SOCIEDADE CIVIL CLINICA J S LTDA** - Endereço: R. PADRE CICERO, 845 SL 03, Bairro: CENTRO, Cidade: JUAZEIRO DO NORTE - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NA AREA DE EXAMES DE ANALISES CLINICAS, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; CONTRATADO(A): **SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA** - Endereço: AV. FRANCISCO ALMEIDA PINHEIRO, 2268, Bairro: PLANALTO UNIVERSITARIO, Cidade: QUIXADA - Contratante: ISSEC. Do Objeto: Prestação, pelo(a) Contratado(a), dos serviços de assistência à saúde NAS AREAS DE PEDIATRIA, CLINICA MEDICA E HEMATOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA POR MÊS/ESPECIALIDADE; EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RADIOLOGIA, E ANALISES CLINICAS; DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº0162012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº01/2012, como fundamento legal o art.25 "caput", combinado com o art.116 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº11789448-6; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR A SER PAGO: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), como remuneração pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.302.001.19522.22.339036.00.0.00, 46200001.10.302.001.19522.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19531.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19531.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19532.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19532.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19533.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19533.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19535.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19535.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19536.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19536.22.339039.00.0.00, 46200001.10.301.001.19534.22.339036.00.0.00, 46200001.10.301.001.19534.22.339039.00.0.00, 46200001.10.303.001.28690.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2012; SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e CENTRO DE ULTRASONOGRAFIA DO CEARÁ LTDA e Outros/contratado(s).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE a **Licença Prévia, referente ao Sistema de Abastecimento de Água** da Sede do município de Palmada e das localidades de Gado dos Rodrigues, Santo Antônio, Volta do Rio, Santa Maria, Gado dos Ferros/Boqueirão e Rochedo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº1141/2012/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Lei Federal nº12.527/2011, representa a mudança de paradigma em matéria de transparência pública, haja vista que estabelece que o acesso é a regra e o sigilo, a exceção; considerando que a lei federal regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas aplicáveis aos três poderes da União, dos Estados e dos Municípios; considerando que para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Carta Magna Federal, a lei definiu os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à Administração Pública pelos os cidadãos; considerando que a Lei Estadual nº15.175/2012, foi outorgada para complementar no âmbito do Estado do Ceará, a Lei Geral de Acesso à Informação, **RESOLVE**: Designar as **SERVIDORAS**, Sandra Costa de Miranda, Francisca Isabel Vieira Carvalhedo e Goretti de Fátima Ximenes Nogueira, para, sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão Setorial de Acesso à Informação** da Secretaria dos Recursos Hídricos -S.R.H., nos termos do que preceitua o art.8º da Lei nº15.175, de 28/06/2012 - D.O.E. de 11/07/2012. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E., revogando todas as disposições em contrário para todos os fins de direito, em particular, a Portaria nº907/2012, de 25/07/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE, de setembro de 2012.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº1149/2012/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando os princípios da Administração Pública, em particular, o da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e o da eficiência, este último que busca associar e garantir a qualidade dos serviços públicos com a devida racionalidade dos gastos buscando evitar os desperdícios em prejuízo do erário público estadual; considerando o disposto no art.67, caput, da Lei Federal nº8.666, de 21.06.1993; **RESOLVE**: Designar os **SERVIDORES**, Ricardo Lima de Medeiros Marques, Francisco Dário Silva Feitosa e Germana de Mattos Brito Góes Giglio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de avaliação do Contrato de Gestão nº01/2012/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos - S.R.H. e o Instituto Agropolos do Ceará, devendo, para isso, adotarem todas as medidas necessárias para o adequado planejamento e atingimento das metas estabelecidas e alcance dos resultados que serão apresentados mediante relatório conclusivo das avaliações procedidas. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E., revogando todas as disposições em contrário, em particular, a Portaria nº756/2012/SRH, de 27/06/2012, para todos os fins de direito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE, de setembro de 2012.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº1152/2012/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, **RESOLVE**: **Revogar a Portaria nº333/2012/SRH**, datada de 08/03/2012, a qual nomeou a Sra. **MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES**, para exercer a função de fiscal do Contrato de Gestão nº01/2012/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos

e o Instituto Agropolos. do Ceará. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E., para todos os fins de direito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE, de setembro de 2012.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/SRH/CE/
PROÁGUA-MI/2009**

I - ESPÉCIE: Nº11; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambéba - CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA GETEL LTDA E R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Sede em Teresina-Pi, à Avenida Homero Castelo Branco, 333 - Jóquei Clube; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo na solicitação do Consórcio contratado, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, incisos VI, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12126041-0; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº02/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009, que tem como objeto a execução das Obras da Barragem Missi e da construção da Agrovila com respectiva infraestrutura, situada no Município de Miraíma-Ce, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 25 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, GLESDSTON PEIXOTO CAVALCANTE, RUBEN SÉRGIO FURLANI, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/SRH/CE/2009
I - ESPÉCIE: Nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA E HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da empresa supervisora juntamente com a Comissão de Fiscalização da SOHIDRA, na análise técnica da SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.65, I, "b" da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12003950-8; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA PLANILHA, ao contrato nº40/SRH/CE/2009**, como corrigenda ao Aditivo nº06, celebrado em 14 de dezembro de 2011. 2.2. O referido contrato tem como

objeto a execução pela CONTRATADA DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE0, EE1 E EE2) E OBRAS CIVIS E MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES (TRECHOS T0, T1, T2 E T3), QUE COMPÕEM A 1ª E 2ª ETAPAS DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO PECÉM - TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDAS PELO LOTE 1 (ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE2 E EE3R, RESERVATÓRIOS R2 E R3 E OS SUBTRECHOS T2 E T3); IX - VALOR GLOBAL: R\$118.899.783,60 (cento e dezoito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 13 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, LUIZ ANTONIO BOVO, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/SRH/CE/2009
I - ESPÉCIE: Nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA E HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da empresa supervisora juntamente com a Comissão de Fiscalização da SOHIDRA, na análise técnica da SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.65, I, "b" da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12003951-6; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: 2.1. O objeto do presente Termo é **SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA PLANILHA, ao contrato nº41/SRH/CE/2009**, como corrigenda ao Aditivo nº06, celebrado em 14 de dezembro de 2011. 2.2. O referido contrato tem como objeto a execução pela CONTRATADA DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE0, EE1 E EE2) E OBRAS CIVIS E MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES (TRECHOS T0, T1, T2 E T3), QUE COMPÕEM A 1ª E 2ª ETAPAS DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO PECÉM - TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDAS PELO LOTE 2 (ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE2 E EE3R, RESERVATÓRIOS R2 E R3 E OS SUBTRECHOS T2 E T3); IX - VALOR GLOBAL: R\$170.033.339,90 (cento e setenta milhões, trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 16 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, LUIZ ANTONIO BOVO, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **